

**LEI N° 4.691, DE 27 DE MAIO DE 2025.**

**Autor:** Deputado Marcus Marcelo

Publicada no Diário Oficial nº 6.825 de 29/05/2025.

~~Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Córrego Mato Verde e Região.~~

**Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Córrego Mato Verde e Região, no município de Babaçulândia – TO.**

*(Redação dada pela Lei nº 4.908, de 2025)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

~~Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Córrego Mato Verde e Região, localizada no município de Araguaína - TO.~~

**Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Córrego Mato Verde e Região, com sede no Município de Babaçulândia - TO.**

*(Redação dada pela Lei nº 4.908, de 2025)*

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**

Governador do Estado